



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 128/15L/2010

DATA: 29/10/2010

EMENTA: Altera disposições da Lei Municipal nº 397/2000, que “Estabelece normas de proteção da arborização do Município de Novo Hamburgo e dá outras providências.

AUTORIA: Executivo

PARECER

Esta Comissão opina pela **constitucionalidade, legalidade e regimentalidade** do mesmo.

Novo Hamburgo, 30 de novembro de 2010.

Vereador Volnei Campagnoni – Presidente

Vereadora Carmen Ries – Secretária

Vereador Ricardo Ritter – Relator